



Governo do Distrito Federal

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

Gerência de Apoio Administrativo

Núcleo de Contrato e Convênio

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2020, nos termos do Padrão nº14/2002.

Processo nº 00055-00010317/2020-99

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO**, CPF nº 296.116.101-06, CI nº 724.881 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a **LÍDER TAXI AÉREO S/A – AIR BRASIL**, inscrita no CNPJ nº 17.162.579/0001-91, com sede Av. Santa Rosa, 123, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31270-750, doravante denominada Contratada, representada por **THIAGO GUIMARÃES DAMASCENO**, CPF nº 040.462.866-44, CI nº MG7900999 SSP/MG e **BRUNA ASSUMPTÃO STRAMBI**, CPF nº 054.620.796-05, CI nº MG- 11665357 SSP/MG, na qualidade de Representantes Legais.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2020, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

2.2 Reajuste de 3,16% (três vírgula dezesseis por cento) sobre o valor anual atualmente contratado, na ordem de R\$ 26.777,88 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), a contar de 1º/09/2023, passando o valor anual de R\$ 742.254,72 (setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) para R\$ 765.709,82 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 63.809,16 (sessenta e três mil, oitocentos e nove reais e dezesseis centavos), consoante manifestações da contratada (119001921 e 119002323), Parecer nº 52/2023, emitido pelo NUCONT (121419987), Disponibilidade Orçamentária nº 243 (120418802), Nota Técnica nº 87/2023 (122502356) e a Autorização nº 366/2023 (123039817).

Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de 22/10/2023 a 22/10/2024.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 24201

II – Programa de Trabalho: 06122621726980002

Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2020, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o § único do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

Pelo DETRAN/DF:
Nascimento

Takane Kiyotsuka do

Diretor-Geral

Pela Contratada:
Damasceno

Thiago Guimarães

Bruna Assumpção Strambi
Representantes Legais



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUIMARAES DAMASCENO, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA ASSUMPÇÃO STRAMBI, Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.0254615-9, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 11/10/2023, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **123324333** código CRC= **A9FF6819**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 3343-5184
Sítio - www.detran.df.gov.br

00055-00010317/2020-99

Doc. SEI/GDF 123324333